



PREFEITURA
MUNICIPAL DA **LAPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br



Ofício nº 015/GAB/PROC

Lapa, 14 de Fevereiro de 2013.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 008/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

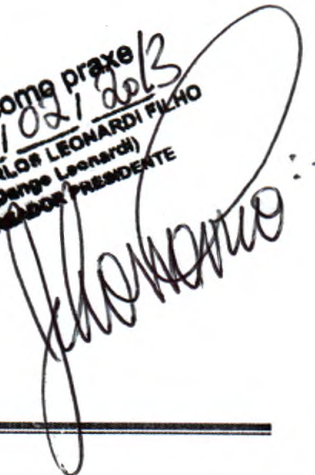
CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 183 / 2013

20/02/2013 - 15:19


Responsável: MAD

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta


Agir como praxe
20/02/2013
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Deputado Leonardi)
Vice-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Saúde e Ação Social	
10.06 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0034.2.097 – Programa Crescer em Família Convênio nº 427/11	
3.3.90.30.00.00.00.00.3887 – Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3000 – Material de Consumo.....	R\$ 7.650,00
4.4.90.52.00.00.00.00.3887 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 77.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.3000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 350,00
TOTAL.....	R\$ 88.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro da fonte 887.....	R\$ 80.000,00
Superávit Financeiro da fonte 000.....	R\$ 8.000,00
TOTAL.....	R\$ 88.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de fevereiro de 2013.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL DA LAPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

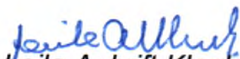
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que visa obter autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

A dotação orçamentária será para dar suporte à aquisição de equipamentos e materiais diversos, os quais serão destinados ao "Programa Crescer em Família," que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade deste Município.

Anexamos cópia do extrato bancário da conta na Caixa Econômica Federal sob nº 204-3, onde estão depositados na conta poupança os recursos que servirão para abertura do crédito solicitado, anexamos ainda cópia do Termo de Convênio nº 427/11 e cópia do Plano de Aplicação.

Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espero que o mesmo receba a aprovação unânime dos nobres vereadores, pelo que desde já agradeço.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de fevereiro de 2013.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal



a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | **imprensa**



Navegue pela CAIXA

SALDOS | EXTRATOS | MOVIMENTO DIÁRIO D/C
CONSULTAS | UTILITÁRIOS
PM LAPA - GERAL - 393600006

| INVESTIMENTOS

[Saiba Mais](#) [Meu Perfil](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)

Investimentos

:: Informativos de Movimentação

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista	
Conta Vinculada:					0393/006/00000204-3	FUNDOS
Fundos:					055 - CAIXA FIC Prático Curto Prazo	
Conta Referência:					0393/006/00000204-3	
Fundo Referência:					55 - CAIXA FIC Prático Curto Prazo	
Nome:					PML FIA 2011 PROG CRESC EM FAMIL	
Período:				de: 29/01/2013	até: 29/01/2013	PESQUISAR
				ou mês:	ano:	PESQUISAR
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico		Quantidade de Quotas		Valor (R\$)
29/01/2013			Saldo Atualizado			88.273,500
Opções de Download:						PLANILHA TEXTO
Sua Segurança						RETORNAR

Help Desk CAIXA (Informações Técnicas): 0800 726 0104

Publicado no D.O.E. nº 8740
Dia 25/06/2012

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR E O MUNICÍPIO DE LAPA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL" - APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES DO CEDCA/PR Nº 009/2011 e 021/2011- DO CEDCA/PR.

CONVÊNIO Nº. 427/2011

PROCESSO Nº 11.222.265-0

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**, CNPJ nº 09088839/0001-06, com recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/ Nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba - PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **FERNANDA BERNARDI VEIRA RICHIA**, portadora da CI nº 954.242-6 e CPF/MF 304.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **Município de LAPA** com sede na Praça Mirazinha Braga, nº 87, Centro - CEP 83.750-000, CNPJ/MF 76.020.452/0001-05, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO CÉSAR FIATES FURIATI**, portador da CI 890.157-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 200.049.439-04, resolvem celebrar o presente Convênio, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, no Processo nº 11.288.942-6, em 22/12/2011, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Estadual nº 15.608/2007, correspondente, no Decreto Estadual nº 1.198/11, nas Deliberações nº 009/2011 e nº 021/2011-CEDCA/PR, na Resolução nº 028/2011 e na Instrução Normativa nº 061/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o constante no Processo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos da **CONCEDENTE** ao **CONVENIENTE** para o financiamento na implementação de ações para o "**Programa Crescer em Família**", modalidade "**Acolhimento Institucional**", que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo **CONVENIENTE** e aprovados pela **CONCEDENTE**, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excepcionalmente, admitir-se-á ao **CONVENIENTE** propor a reformulação justificada do Plano de Aplicação, que será previamente apreciada pela Coordenação Estadual do Programa Crescer em Família e submetida à aprovação da **CONCEDENTE**, vedada, porém, a mudança do objeto e categoria econômica das despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONCEDENTE

- a) transferir os recursos financeiros para execução deste convênio, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- b) fica indicada a técnica **Zulmira Gomes Vieira**, portadora do CPF/MF nº. 359.345.309-68, para acompanhamento e supervisão da execução do presente convênio;
- c) A execução do presente convênio será acompanhada por representante da **CONCEDENTE** Registrado no **SIT - TCE**, que anotará em registro próprio toda a ocorrência relacionada à execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas; e
- d) providenciar a publicação deste instrumento no prazo e na forma da Lei, às suas expensas.

II - DO CONVENIENTE

- a) na execução do Programa, observar, cumprir e fazer cumprir as determinações contidas na Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente no que tange ao objeto deste Convênio;
- b) iniciar a execução do objeto do Convênio expresso no Plano de Trabalho em 30 (trinta) dias, após o recebimento dos recursos;
- c) não utilizar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- d) as despesas realizadas com recursos de transferência deverão ser precedidas do regular processo licitatório;
- e) a comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e da sigla **SEDS/CEDCA/FIA**;
- f) o documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.
- g) apresentar relatórios em instrumentos indicados pela **SEDS** de execução físico-financeira deste Convênio, compatível com a liberação dos recursos transferidos, assim como relatórios técnicos quantitativos e qualificativos sobre a execução do objeto sempre que solicitado e na forma exigida;
- h) criar Unidade Gestora de Transferências - **UGT**, da entidade tomadora de recursos, para atendimento ao previsto no Art. 23 e seus incisos, §1º e § 2º da Resolução nº 028/11-TCE/PR;
- i) responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, bem como por todos os litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados no projeto pelo **CONVENIENTE**;
- j) observar a normatização referente ao Programa emanada pela **CONCEDENTE**, bem como participar das capacitações e eventos promovidos pela **SEDS** e **CEDCA/PR** que se referirem ao Programa;
- k) identificar os equipamentos adquiridos constantes no Plano de Aplicação, com plaqueta contendo o seguinte texto: **SEDS/CEDCA/FIA - DELIBERAÇÃO Nº 009/11**;
- l) o veículo automotor adquirido com recursos do **FIA**, deverá obrigatoriamente fazer constar nas portas laterais, o seguinte texto: **VEÍCULO ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SEDS/CEDCA/FIA**;
- m) solicitar a emissão de Certificado de Cumprimento dos Objetivos, ao **Escritório Regional da SEDS/CURITIBA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da Publicação, podendo ser excepcionalmente prorrogado, desde que solicitado com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;
- b) a não execução do objeto conveniado;
- c) não cumprimento de qualquer cláusula do convênio..

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique em rescisão deste Convênio ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes no prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, bem como o seu prazo de vigência prorrogado conforme as disposições da Cláusula Terceira do presente instrumento, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, vedada porém a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A Prestação de contas da Transferência se dará mediante as informações constantes do Sistema Integrado de Transferências - **SIT**, nos Termos da Resolução nº. 028/11 - **TCE**;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os dados serão informados bimestralmente no Sistema Integrado de Transferências - **SIT**, independente da realização de repasses ou despesas e, em todos os bimestres deverão haver envio de informações ao Tribunal pelo **CONVENIENTE** e pela **CONCEDENTE**, por intermédio do **SIT**;

PARÁGRAFO SEGUNDO: o prazo final para o envio das informações no **SIT** será de 30 (trinta) dias para o **CONVENIENTE** e de 60 (sessenta) dias para a **CONCEDENTE**, contados do encerramento do bimestre a que se referem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: no caso de o encerramento do prazo mencionado no **Parágrafo Segundo** recair em feriado ou final de semana, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

PARÁGRAFO QUARTO: sem prejuízo dos prazos finais para os fechamentos bimestrais, as demais informações poderão ser lançadas no Sistema Integrado de Transferência - **SIT**, a qualquer momento após a ocorrência do fato a ser informado.

PARÁGRAFO QUINTO: o prazo final para a prestação de contas de transferência será o mesmo para o encerramento do bimestre em que houver a extinção do ato, conforme definido no art.15,§ 4º da Resolução nº. 028/2011-TCE.

PARAGRAFO SEXTO: o **CONCEDENTE**, ao final da transferência encaminhará a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

As solicitações, comunicações e registro de ocorrências referentes ao presente Convênio deverá ser feita via ofício, fax, e-mail, carta protocolada ou telegrama e nestes casos, deverão ser entregues no



Protocolo	Municípios	Nº	Valor	Data da Assinatura
11.288.864-0	CMDCA de SANTA HELENA	065/12	R\$ 17.147,00	24/05/12
11.288.831-4	CREAS de CASTRO	049/12		25/05/12
11.288.874-8	CRUZEIRO DO OESTE	050/12	R\$ 60.984,00	25/05/12
11.288.869-1	GUARATUBA	053/12	R\$ 71.126,00	25/05/12
11.288.846-2	LONDRINA	058/12	R\$ 497.640,00	13/06/12
11.288.848-9	MARINGÁ	061/12	R\$ 500.000,00	25/05/12
11.288.863-2	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	066/12	R\$ 36.960,00	24/05/12

Curitiba, 21 de Junho de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 192,00 - 61342/2012

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços, Edição: nº 8731 do dia 12/06/2012, Página 6.

Referência: TERMOS DE CONVÊNIOS

ONDE SE LÊ: ANEXO

Protocolo	Municípios	Nº	Valor	Data da Assinatura
10.697.820-4	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	042/11	R\$ 29.350,00	11/06/12

LEIA-SE: ANEXO

Protocolo	Municípios	Nº	Valor	Data da Assinatura
10.697.820-4	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	042/11	R\$ 29.350,00	06/06/12

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços, Edição: nº 8735 do dia 18/06/2012, Página 4.

Referência: TERMOS DE CONVÊNIOS

ONDE SE LÊ: Curitiba, 15 de Maio de 2012.

LEIA-SE: Curitiba, 15 de Junho de 2012.

Curitiba, 21 de Junho de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 144,00 - 60894/2012

EXTRATO DE CONVÊNIO

Referência: TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2012

Protocolo: 10.590.365-0

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR e a Entidade Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho – EDHUCCA.

Objeto: O presente convênio tem por finalidade implementar o Projeto "Socialização Infantil", conforme plano de trabalho e plano de aplicação.

Vigência: período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação, podendo ser prorrogado, desde que solicitado com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Dotação Orçamentária: P/A 4221, elementos de despesa 33.50.41.00, Fonte 250 - FIA Doação.

Valor: ... parcela única no valor total de R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Data da Assinatura: 18/06/2012.

Autorização Governamental: Autorizado pelo Senhor Governador

do Estado em 21/12/2011, protocolo 10.590.365-0.

Curitiba, 21 de Junho de 2012.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ.
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 112,00 - 61349/2012

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Referência: TERMOS DE CONVÊNIOS

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e as Entidades constantes do anexo.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o financiamento na implementação de ações que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade, conforme Plano de Trabalho.

Vigência: a partir da publicação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária: P/A 2503, elementos de despesa 33.50.41.00, Fonte 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA).

Autorização Governamental: Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 22/12/2011, no processo protocolado sob o n.º 11.288.942-6.

ANEXO

Protocolo	Municípios	Nº	Valor	Data da Assinatura
11.156.470-1	ASSOC. SANTOS INOCENTES	482/11	R\$ 80.000,00	19/06/12
11.222.929-9	CASCADEL	420/11	R\$ 30.000,00	22/06/12
11.222.923-0	CASCADEL	421/11	R\$ 80.000,00	22/06/12
11.222.927-2	CASCADEL	440/11	R\$ 80.000,00	22/06/12
11.156.447-7	CEPES	476/11	R\$ 40.000,00	21/06/12
11.222.265-0	LAPA	427/11	R\$ 80.000,00	22/06/12

Curitiba, 22 de Junho de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.

R\$ 176,00 - 61387/2012

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2012/020

Termo Aditivo (4º) ao Convênio 008/2008-SEDU/Terra Rica

Protocolo 11.560.311-6 ☐ Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2008-SEDU. ☐ Partes: SEDU/Município de TERRA RICA ☐ Objeto: prorroga vigência a partir de seu vencimento até 30/12/2012. ☐ Assinatura: 19/06/2012.

Curitiba, 21/06/2012, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 32,00 - 60988/2012

Secretaria de Estado da Cultura

ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – Autorização para contratação direta por inexigibilidade/dispensa de licitação nº 009/2012. "Acorde com a Informação nº 081/2012, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO e ratifico a contratação da ORQUESTRA SINFÔNICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – OSUEL, por intermédio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, para apresentação de 02 (dois) concertos didáticos, no festival de música do município de Rolândia nos dias 27 e 28 de junho de 2012, pelo valor total de R\$ 6.000,00, com fundamento no art. 33, inc. III, art. 35, caput e §2º c.c. art. 4º, inc. VII, todos da Lei nº 15.608/2007 e no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 1.198/2011." Paulino Viapiana, Secretário de Estado da Cultura, em 14/06/2012. PROTOCOLADO Nº 11.488.232-1

R\$ 64,00 - 61087/2012



Prefeitura Municipal de Lapa Estado do Paraná

Lapa



PLANO DE APLICAÇÃO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. DE ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
INVESTIMENTO	EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE	30	77.500,00
CUSTEIO	MATERIAL DE CONSUMO	10	2.500,00
TOTAL FIA		40	80.000,00

CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. DE ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
INVESTIMENTO	EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE	02	350,00
CUSTEIO	MATERIAL DE CONSUMO	190	7.650,00
TOTAL INSTITUIÇÃO PROPONENTE		192	8.000,00

Lapa, 08 de Agosto de 2011.

Paulo César Fletes Furiati
Prefeito Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO	
Protocolo N° 11.222	Assinatura
Nome: _____	Conselheiro - CEDCA/PR
Curitiba, 20.11.11	

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20.11.11

Salete Luiza Brusatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.729



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná



PLANO DE APLICAÇÃO – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
PLANILHA DETALHADA DOS ITENS COM RECURSOS DO FIA

Natureza	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
INVESTIMENTO	EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES			
	01 Unid	Veículo tipo perua, zero km, cor branca, 12 (doze) lugares, com motor flex não inferior a 1.4, com três portas, sendo duas laterais dianteira D/E e uma de correr traseira na lateral direita.	53.000,00	53.000,00
	01 Unid	Câmera Digital, com cartão de memória, filma e fotografa em modo HD, 10,3MP LCD 2,4" Zoom Ótico 3X C1013 Recursos padrão: Tipo de sensor: 1 / 2,3 pol CCD Total de pixels de CCD: 10,3 MP (3704 x 2784), Pixels reais: 10,3 MP (3696 x 2776), Lente: 36 a 102 mm (equiv. a 35 mm) f/2.7 a 4.8, abertura de 2 incrementos Proteção da lente: incorporada Zoom: 3X óptico; 5X digital contínuo, com visualização na tela LCD; incrementos de 0,2X, começando com zoom óptico de 3X Estabilizador de imagem: digital Velocidade do obturador: 1/2-1/1400 s Tela LCD: Visor colorido de 2,4" (61 mm) para ambientes internos e externos, 480 x 240 (115 mil pixels), Armazenamento: memória interna de 16 MB* disponível, entrada para cartão de expansão SD/SDHC e foco automático.	600,00	600,00
	01 Unid	Fogão 6 bocas, na cor branca, contendo: Mesa em aço inox Mesa Sobreposta, Puxador Tubular Copo estampado e espalha chama em aço esmaltado, Forno Autolimpante, 2 Queimadores Família, Visor total na porta do forno, Trempe Dupla, Acendimento elétrico Total, Grade Fixa no forno, Parada intermediária na porta	600,00	600,00

PLANO DE APLICAÇÃO
APROVADO

Protocolo N° 100.232.265-0

Curitiba 20/11/12

Assinatura

Conselheiro / CEDCA/PR

SEDS

Central de Convênios

Confere com o Original

Curitiba 20/11/12

Assinatura

600,00
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.257.738-8



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná



Lapa

Natureza	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	01 Unid	Refrigerador duas portas 553 litros 110/220 volts, na cor branca, Frost Free, Painele Blue Touch, com botões não aderentes, gavetão de legumes transparente, separador de garrafas, controle eletrônico interno de temperatura, prateleiras da porta reguláveis, prateleiras internas de grades removíveis	2.600,00	2.600,00
	01 Unid	Freezer Vertical 173 litros com uma porta, na cor branca, 110/220 volts Com Dreno frontal interno, Classificação de consumo (Selo Procel) B, Consumo (kWh) 39,8 mês Garantia 12 meses, Dimensões: - Altura mínima com pé nivelador: 1519 mm - Largura: 550 mm - Profundidade com porta fechada: 645 mm - Profundidade com porta aberta: 1260 mm (inclui distância mínima até a parede) Importante: - Sobre cada cesto é possível colocar até 10 kg de carga. - Peso máximo sobre o freezer: 20 kg, - Pés niveladores: Permitem o perfeito nivelamento do produto, Puxador externo super resistente: design inovador que facilita a abertura da porta, Não contém CFC: não agride a camada de ozônio, Compartimento com tampa basculante, ideal para o armazenamento de grandes recipientes, Degelo Manual, função de refrigeração, Compartimentos 5 cestos e 1 de congelamento rápido Cesto removível, Altura: 1,52 Mts, Largura: 55,00 Cm, Profundidade: 64,50 Cm, Peso: 47,00 Quilos	1.300,00	1.300,00

PLANO DE APLICAÇÃO
APROVADO

Protocolo Nº 11.220.265-C

Curitiba 109.134

Nome: [Assinatura]

Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20.111.12

[Assinatura]
Salette Luiza Brito
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
R.C. 3.267.739-8



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



Natureza	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	01 Unid	Jogo de estofados 2 e 3 lugares, na cor tabaco, com revestimento em couro Lótus legítimo, com estrutura principal em Madeira Tratada (anti-cupim) e legalizada pelo IBAMA. Com Suspensão – Molas de Aço, com Preenchimento: Assento – Espuma 28 Soft Revestida, Encosto – Fibra, Braços – Fibra, Pés: Madeira, cor tabaco. Couro Lótus com Soft espessura 1.0 - 1.2 mm, na cor tabaco, Dimensões: 3 Lugares: 2,15x 90x 90 e 2 lugares: 1,65 x 90 x 90	3.900,00	3.900,00
	01 Unid	Mesa p/refeitório retrátil, cor a escolher, com 08 lugares, bancos deslocáveis p/laterais, estrutura metal redondo/tampo e bancos em virola naval (tampo medindo 800 x 2000 mm	1.280,00	1.280,00
	01 Unid	Jogo de cozinha modulado, 100 % MDF, cor a escolher, com entrega e instalação no local informado. (Solicitamos análise de todos os produtos a serem apresentados, ex. tipo catálogo ou folders) O jogo de cozinha deve conter: 01 <u>Panelheiro</u> : Panelheiro baixo com 1 porta com profundidade de 510mm; Altura: 2000mm, Largura: 600mm e Profundidade: 510mm 01 <u>Armário Aéreo Geladeira</u> : Armário aéreo geladeira com 1 porta basculante com pistão 60n, proporciona uma abertura mais suave da porta; Altura: 460mm, Largura: 800mm, Profundidade: 315mm 01 <u>Canto Aéreo</u> : - Canto aéreo com 2 portas; Altura: 460mm, Largura: 915mm X 915mm e Profundidade: 315mm X 315mm 01 <u>Canto Baixo</u> : - Canto com 2 portas, Altura: 845mmmm, Largura: 915mm X 915mm e Profundidade: 510mm X	3.900,00	3.900,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 10/11/12

Salete Luiza
Técnico Administrativo
Central de Convênios
R.C.

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo Nº 11.222.364

Curitiba 08/12/11

Nome:

Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



		510mm		
		<u>01 Armário Aéreo Duplo:</u> - Armário aéreo duplo basculante com pistão 60n, proporciona uma abertura mais suave da porta, Altura: 460mm, Largura: 1200mm, Profundidade: 315mm		
		<u>01 Armário Aéreo com Porta:</u> Armário aéreo com 1 porta basculante com pistão 60n; _Altura: 460mm, Largura: 600mm e Profundidade: 300mm		
		<u>01 Armário Aéreo sem Porta:</u> - Armário aéreo sem porta; Altura: 460mm, Largura: 600mm, Profundidade: 300mm		
		<u>01 Balcão com Tampo de Granito:</u> - Balcão com 2 portas basculantes com sistema limitador; Altura: 845mm, Largura: 1200mm, Profundidade: 510mm,		
		<u>01 Gaveteiro com Tampo, Módulo</u> gaveteiro, gavetas com corredeiras metálicas; Rodapés reforçados; Tampo em granito em 25mm, composto por 2 gavetas e 1 gaveta; Altura: 845mm, Largura: 600mm, Profundidade: 510mm	PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO	
		<u>01 Panelheiro Baixo:</u> - com 1 porta com profundidade de 510mm; Altura: 1550mm, Largura: 600mm	Protocolo N° 14.222.265-0	
		<u>01 Cantoneira:</u> Altura: 2000mm, largura: 400mm, Profundidade: 290mm Cantoneira com prateleiras;	Curitiba	
		<u>01 Balcão para pia,</u> 100% MDF, com dimensões da pia 2.00 x 059 larg, com 03 portas e 4 gavetas. Contém dobradiças metálicas de pressão e corredeiras metálicas, Puxadores em PVC com acabamento metalizado e verniz UV, Rodapé que proporciona melhor acabamento ao móvel, Tipo de Porta	Nome: [Assinatura]	
			Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



		Bater, Prateleiras 2.		
		01 Gabinete, com 2 Portas e 3 Gavetas, com dobradiças metálicas de pressão e corrediças metálicas, Puxadores em PVC com acabamento metalizado e verniz UV, Rodapé que proporciona melhor acabamento ao móvel, 2 gavetas médias e 1 gavetão, Tipo de Porta Bater, Quantidade de gavetas 3, Prateleiras 2, Acabamento Revestimento em FF e verniz alto brilho, Material MDF, dobradiças metálicas de pressão, Puxadores em aço com pintura eletrostática de alto brilho e resistente		
	01 Unid	Tampo para Pia em aço inox, com dupla cuba Concretada, rebaixo acentuado, cuba 15 cm profdd. "Furo válvula 3,5" escorredor duplo. Dimensões da pia 2.00x059 larg. dimensões cuba 37x34x15cm	360,00	360,00
	01 Unid	Microrondas Flat 27 litros, na cor branca, 110/220 volts	400,00	400,00
	01 Unid	TV colorida 32"LCD, ful Hd, conversor embutido/digital 110/220volts	990,00	990,00
	02 Unid	Home Theater <u>Potência de áudio (RMS)</u> 850W RMS, Saída de Áudio: 5.1 canais, Funções do Blu-Ray: <u>BD Wise</u> , Sintonizador de rádio: FM; AM, <u>Anynet + (HDMI CEC)</u> , Mídias Compatíveis: DVD+R/RW; <u>VCD</u> : 1.1, Host USB - Plug & Play : Formatos compatíveis: <u>DivX</u> ; WMV: 1/2/3/7; MP3; DVD-Video; <u>WMA</u> ; JPEG, Equalização: Personalizável - 8 modos, Sistema de Áudio : <u>Dolby Digital</u> ; DTS; <u>Dolby Prologic 2</u> ; <u>Dolby Prologic</u> , com <u>Função karaoke</u> , Interatividade: <u>Wireless Ready</u> , Conexões: Saída HDMI: 1; Saída de vídeo componente: 1; Saída de vídeo composto: 1; Entrada de áudio digital óptica; Entrada de áudio analógica: 1; Entrada microfone; <u>USB Recorder</u> ; <u>HDMI ARC</u> , <u>Power Bass</u> ; <u>Smart Volume</u> ; <u>MP3 Enhancer</u> ; <u>Touch Volume</u> ; <u>Giga Sound</u> ; <u>Crystal Amplifier</u>	700,00	1.400,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20.11.12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.257.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO
APROVADO

Protocolo Nº 11.221.269/0

Curitiba 10.09.2011

Assinatura

Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



		Plus; <u>Vídeo Up-Scalling</u> , <u>Peso</u> 10.5 Kg, <u>Dimensões (LxAxP)</u> : <u>Subwoofer</u> : 15,5 x 35 x 28,5 cm; Caixas frontais: 9x14,15x6,85cm; Caixas traseiras: 8,4 x 10,45 x 6,85 cm; Caixa Acústica Central: 36 x 7,45 x 6,85 cm, Voltagem: Bivolt.		
	01 Unid	Kit Playstation 2, com 2 Controles + Memory Card 8 Megabytes, com versão do console Playstation 2 mais leve e Slim. Com modem (Adaptador de Rede) integrado. Com jogos, também para rodar filmes em Dvd e Cds de música. Destravado com o Chip Matrix Infinity, roda todos os jogos de Ps2, Filmes em Dvd e Cds de Músicas. Compatível com todos os acessórios existentes: Guitarra Guitar Hero, Volante, Tapete de Dança, Pistola, Etc. O Ps2 deve possuir Cooler Interno Ativo (sistema de ventilação integrados ao processador). Modem Broadband Adapter (Acoplado ao produto). Com adaptador de conexão projetado compatível com redes de banda de frequências largas. Com Acessório Cartão de Memória 8MB, Fonte Bivolt Interna, Entradas/saídas do console frontal, 2 Portas de controle. 2 Ranhuras para cartões de memória. 2 Conectores USB. Entradas/saídas do console traseiro: 1 Conector AV Multi Out. 1 Conector Digital Out (Optical). 1 Expansion Bay. Conteúdo da embalagem: 1 Video Game Playstation 2 Destravado Matrix. (Novo Modelo); 2 Controles Dual Shock2 Vibration e Analógico, 1 Memory card 8mb; 1 Jogo Pro Evolution Soccer; 1 Cabo de Força; 1 Cabo AV; - Modem Integrado ao console. -Fonte de Alimentação Interna (Bivolt). Manual de Instruções. Caixa do produto.	400,00	400,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12

Safete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo Nº	11.222.265-0
Curitiba	21/09/2011
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

Lapa



NATUREZA	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	03 Unid	Armário de Aço com duas portas Com chave, 4 prateleiras, reguláveis, 1.00 x 0,98 x 0,40	550,00	1.650,00
	01 Unid	Aspirador de pó e água Armazenamento 6 lts de pó ou água, função sopro, 2 tubos prolongadores	250,00	250,00
	02 Unid	Arquivo em Aço, com 04 gavetas,	400,00	800,00
	01 Unid	Quadro p/ anotações 1.00m x 2,00 m. Confeção MDF, Laminado, branco, moldura em alumínio	270,00	270,00
	01 Unid	Telefone sem fio, na cor preta, teclado iluminado, bloqueio de chamadas indesejáveis, modo noturno, monofone, frequência 1,9 GHZ, viva-voz, Identificador de chamadas, tempo de conversação 13 horas. Bivolt	330,00	330,00
	01 Unid	Ferro a vapor, 3 Temperaturas Ultraliss, cor azul, com 64 saídas de vapor, seletor de temperatura giratório, sistema de autolimpeza, base em Durilium, larga abertura para abastecimento de água, spray, 03 posições de vapor mais a posição extra que garante melhor acabamento nos tecidos mais grossos, e enrolador de cordão, que facilita a armazenagem e protege o cordão elétrico. Bivolt	150,00	150,00
	01 Unid	Cadeira para Auto Infantil de 9 até 36 kg, cadeira para auto infantil com material da base feito em plástico de alta resistência, tecido acolchoado e removível e cinto de segurança regulável com cinco pontos. Possui duas posições de reclinar, o encosto pode ser retirado para acompanhar o crescimento da criança, tem três alturas para o cinto de segurança, protetor de ombros e apoio para cabeça e para o braço. Aprovado	340,00	340,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12
Souza
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO
APROVADO

Protocolo Nº 11.224.265
[Assinatura]
Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná

Lapa



		mm. Montagem: cabeceiras montadas com 16 parafusos estruturais 7 x 100 mm e 16 cavilhas 8 x 50 mm, cabeceiras sem prateleiras. Largura útil do produto montado: 0,88 metros. DADOS TÉCNICOS Peso suportado aprox.: cama superior - 70 kg; cama de baixo - 100 kg. Peso aprox. do produto: 50 kg. Dimensões Interna aprox. do produto (L x A x C): 90 x 160 x 190 cm. Dimensões Externas aprox. do produto (L x A x C): 98 x 160 x 202 cm. Dimensões aprox. do colchão (L x C): 88 x 188 cm.		
			TOTAL:	77.500,00

PLANILHA DETALHADA DOS ITENS COM RECURSOS DO FIA

NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
CUSTEIO		MATERIAL DE CONSUMO		
	10 Unid	Colchão Solteiros 0,78 x 1,88 de Espuma D33, Tecido Forração impermeável, (revestido napa) anti-ácaro, anti-mofo e anti-alérgico. Estrutura Interna: Espuma de Poliuretano de Qualidade: Espuma poliuretano 100% D33 Selada.; Suporte de peso de resistência: Indicado para pessoas até 100 Kg;	250,00	2.500,00
			TOTAL:	2.500,00

SEDS

Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20.11.17

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo Nº	11.222.265-0
Curitiba	20.11.17
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa Estado do Paraná



CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

PLANILHA DETALHADA DOS ITENS COM RECURSOS DO MUNICÍPIO

NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
INVESTIMENTO	EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES			
	01 Unid	Batedeira, com 5 Velocidades, Cor.: branca, Quantidade de tigelas: 02 tigelas, Batedores: são 03 batedores - Um para massas leves, o outro em formato especial para massas mais encorpadas e o terceiro é em formato de gancho, para massas pesadas, Material: ABS, Porta-fio, Base antiderrapante, Movimento do batedor: rotação e translação, Alimentador acoplável à tigela para adicionar ingredientes, 110 Volts, Potência: 300 Watts,	140,00	140,00
	01 Unid	Liquidificador Industrial, 110 Volts, Frequência (HZ): 50/60, Potência (CV): 700 W, Rotação (R.P.M.): 18.000, Consumo (KW/H): 0,70, Altura (MM): 495, Peso liquido (KG): 2,930, Profundidade (MM): 202, Capacidade (litros): 02, Rotação em Vazio - Para uso intermitente	210,00	210,00
			TOTAL	350,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 10/11/12
Salete
Salete Luiza Brunatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios
R. 1201/230

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo Nº	11.221.265-0
Curitiba	10/11/12
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



PLANILHA DETALHADA DOS ITENS COM RECURSOS DO MUNICÍPIO

NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
CUSTEIO		MATERIAL DE CONSUMO		
	02 Unid	Panela de Pressão 7 Litros – antiaderente, possui revestimento com polimento em alto brilho e válvula de segurança que mantém a pressão interna sempre estável! Material: alumínio polido, polimento em alto brilho.	50,00	100,00
	30 Unid.	Pratos rasos em plástico resistente, 20 cm diâmetro, cores variadas	8,00	240,00
	30 Unid	Copos plásticos resistentes oito cm diâmetro, 20 ml, cores variadas	6,00	180,00
	30 Unid	Canecas plásticas resistentes 10 cm diâmetro, cores variadas	7,00	210,00
	20 Unid	Travesseiros tamanho 50cm x 70cm em tecido 100% algodão - percal 180 fios recheio 100% fibra de poliéster.	35,00	700,00
	20 Unid	Protetores de Travesseiro, 230 Fios, Antialérgico, Repelindo líquidos pela ação da tecnologia Protector, protetor de travesseiro confeccionado em percal 230 fios 100% algodão, com toque luxuoso e macio. Com a proteção antimicrobial, que impede a proliferação de ácaros, fungos e bactérias. Fechamento com zíper, Medidas: 50x70cm	25,00	500,00

SEDS

Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12

Santita

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO
APROVADO

Protocolo Nº 11.222.265-0

Curitiba 109.122-1

Nome: [Assinatura]

Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná

Lapa



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 pares	Tênis infantil, feminino, na cor rosa e branco, Tam. 22, Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00
	02 pares	Tênis infantil, feminino, na cor rosa e branco, Tam. 24, Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00

SEDS

Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20.11.12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo Nº	14.222.2000
Curitiba	10/09/2011
Nome	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Tênis infantil, feminino, na cor rosa e branco, Tam. 26, Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00
	02 Pares	Tênis infantil, feminino, na cor rosa e branco, Tam. 28, Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00

SEDS

Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/17

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo Nº	11.242.569-0
Curitiba	CG 12.11
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Tênis infantil, feminino, na cor rosa e branco, Tam. 30, Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00
	02 Pares	Tênis infantil, feminino, na cor rosa e branco, Tam. 32, Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20 11 12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO

APROVADO

Protocolo Nº 14.212.261-0

Curitiba 10/09/2011

Nome: *[Assinatura]*
Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná

Lapa



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Tênis, feminino, TAM. 33, cor preta, confeccionado em material sintético de dupla frontura, Solado: Em borracha com Tecnologia Supporter (Feito em TPU que conecta a ponta do pé ao calcanhar e é responsável pela estabilidade e equilíbrio), Tipo: Pisada Neutra (quando toca o solo, o pé apóia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e acolchoada, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Parte interna acolchoada com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço convencional. (amostra)	90,00	180,00
	02 Pares	Tênis, feminino, TAM. 34, cor preta, confeccionado em material sintético de dupla frontura, Solado: Em borracha com Tecnologia Supporter (Feito em TPU que conecta a ponta do pé ao calcanhar e é responsável pela estabilidade e equilíbrio), Tipo: Pisada Neutra (quando toca o solo, o pé apóia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e acolchoada, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Parte interna acolchoada com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço convencional. (amostra)	90,00	180,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo Nº 14.222.265-0

Curitiba 10/11/11

Nome:

Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Tênis, feminino, TAM. 35, cor preta, confeccionado em material sintético de dupla frontura, Solado: Em borracha com Tecnologia Supporter (Feito em TPU que conecta a ponta do pé ao calcanhar e é responsável pela estabilidade e equilíbrio), Tipo: Pisada Neutra (quando toca o solo, o pé apóia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e acolchoada, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Parte interna acolchoada com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço convencional. (amostra)	130,00	260,00
	02 Pares	Tênis, feminino, TAM. 36, cor preta, confeccionado em material sintético de dupla frontura, Solado: Em borracha com Tecnologia Supporter (Feito em TPU que conecta a ponta do pé ao calcanhar e é responsável pela estabilidade e equilíbrio), Tipo: Pisada Neutra (quando toca o solo, o pé apóia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e acolchoada, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Parte interna acolchoada com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço convencional. (amostra)	130,00	260,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS

PLANO DE APLICAÇÃO
APROVADO

Protocolo Nº 11.222.265-0

Curitiba 19/11/12

Nome: [Assinatura]

Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Tênis, feminino, TAM. 37, cor preta, confeccionado em material sintético de dupla frontura, Solado: Em borracha com Tecnologia Supporter (Feito em TPU que conecta a ponta do pé ao calcanhar e é responsável pela estabilidade e equilíbrio), Tipo: Pisada Neutra (quando toca o solo, o pé apóia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e acolchoada, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Parte interna acolchoada com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço convencional. (amostra)	130,00	260,00
	02 Pares	Tênis, feminino, TAM. 38, cor preta, confeccionado em material sintético de dupla frontura, Solado: Em borracha com Tecnologia Supporter (Feito em TPU que conecta a ponta do pé ao calcanhar e é responsável pela estabilidade e equilíbrio), Tipo: Pisada Neutra (quando toca o solo, o pé apóia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e acolchoada, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Parte interna acolchoada com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço convencional. (amostra)	130,00	260,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.257.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo N°	11.222.265 0
Curitiba	11/12/12
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Consulheiro / CRDEA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Tênis infantil, masculino, na cor azul, Tam. 22, Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00
	02 Unid	Tênis infantil, masculino, na cor azul, Tam. 24, Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00

SEDS
Central de Convênios
Conferir com o Original
Curitiba 2011/12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo Nº 11.222.265-0.

Curitiba 12/09/2011

Nome: *[Assinatura]*

Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



Lapa

NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Tênis infantil, masculino, na cor azul, Tam. 26, Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00
	02 Pares	Tênis infantil, masculino, na cor azul, Tam. 28, Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o original
Curitiba 20.11.12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO

APROVADO

Protocolo N° 11.222.265-0

Curitiba 15.11.12

Nome:

Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Tênis infantil, masculino, na cor azul, Tam. 29, Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00
	02 Pares	Tênis infantil, masculino, na cor azul, Tam. 30 Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo Nº 11.222.269-0

Curitiba 10/11/12

Nome:

Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Tênis infantil, masculino, na cor azul, Tam. 31 Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00
	02 Pares	Tênis infantil, masculino, na cor azul, Tam. 32 Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Solado: Borracha resistente tratorada que proporciona maior aderência e durabilidade, anatômico, Tipo de Pisada: Neutra (quando toca o solo, o pé apoia o lado externo do calcanhar e rola levemente para dentro, movendo-se em linha reta até a elevação do dedão), Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA injetada, proporciona maior aderência ao calçado, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Faixa elástica com reforço por tira em velcro. (amostra)	60,00	120,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo Nº 11.222.265-0

Curitiba 10/09/2011

Nome:

Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Chuteira masculina, Tamanho 33, cor preta, Confeccionada em material sintético resistente com entressola Centipax que proporciona maior flexibilidade e amortecimento dos impactos, a Chuteira combina velocidade, controle e conforto. Rápida e leve, ela permite mais habilidade e agilidade ao jogador, além de maior potência e precisão. Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Entressola: Tecnologia Centipax (maior flexibilidade e amortecimento dos impactos), Solado: Borracha non-marking (não marca o piso e promove maior aderência), Tipo: TF (Turf) - para uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia, Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço simétrico. (amostra)	120,00	240,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12
[Assinatura]
Salette Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
PP 3.257/2012

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO Protocolo Nº <u>11.222.269-0</u> Curitiba <u>10.11.2011</u> Nome: <u>[Assinatura]</u> Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR
--

7



Prefeitura Municipal de Lapa Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Chuteira masculina, Tamanho 34, cor preta, Confeccionada em material sintético resistente com entressola Centipax que proporciona maior flexibilidade e amortecimento dos impactos, a Chuteira combina velocidade, controle e conforto. Rápida e leve, ela permite mais habilidade e agilidade ao jogador, além de maior potência e precisão. Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Entressola: Tecnologia Centipax (maior flexibilidade e amortecimento dos impactos), Solado: Borracha non-marking (não marca o piso e promove maior aderência), Tipo: TF (Turf) - para uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia, Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço simétrico. (amostra)	120,00	240,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/22

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo Nº	11.221.465-0
Curitiba	109.12.11
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Chuteira masculina, Tamanho 35, cor preta, Confeccionada em material sintético resistente com entressola Centipax que proporciona maior flexibilidade e amortecimento dos impactos, a Chuteira combina velocidade, controle e conforto. Rápida e leve, ela permite mais habilidade e agilidade ao jogador, além de maior potência e precisão. Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Entressola: Tecnologia Centipax (maior flexibilidade e amortecimento dos impactos), Solado: Borracha non-marking (não marca o piso e promove maior aderência), Tipo: TF (Turf) - para uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia, Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço simétrico. (amostra)	120,00	240,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o original
Curitiba 20/11/12

Salete
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo Nº	1.221.265-0
Curitiba	10/09/2011
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

Lapa



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Chuteira masculina, Tamanho 36, cor preta, Confeccionada em material sintético resistente com entressola Centipax que proporciona maior flexibilidade e amortecimento dos impactos, a Chuteira combina velocidade, controle e conforto. Rápida e leve, ela permite mais habilidade e agilidade ao jogador, além de maior potência e precisão. Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Entressola: Tecnologia Centipax (maior flexibilidade e amortecimento dos impactos), Solado: Borracha non-marking (não marca o piso e promove maior aderência), Tipo: TF (Turf) - para uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia, Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço simétrico. (amostra)	120,00	240,00

SEDS

Central de Convênios
Confere contra Assinatura
Curitiba 20/11/12

Assinatura

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo Nº	11.242.745-0
Curitiba	10/11/12
Nome:	<i>Assinatura</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná

Lapa



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Chuteira masculina, Tamanho 37, cor preta, Confeccionada em material sintético resistente com entressola Centipax que proporciona maior flexibilidade e amortecimento dos impactos, a Chuteira combina velocidade, controle e conforto. Rápida e leve, ela permite mais habilidade e agilidade ao jogador, além de maior potência e precisão. Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Entressola: Tecnologia Centipax (maior flexibilidade e amortecimento dos impactos), Solado: Borracha non-marking (não marca o piso e promove maior aderência), Tipo: TF (Turf) - para uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia, Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadeado simétrico. (amostra)	160,00	320,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com 10.11.12
Curitiba 20.11.12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo Nº	11.532.745 0
Curitiba	11.08.12
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Chuteira masculina, Tamanho 38, cor preta, Confeccionada em material sintético resistente com entressola Centipax que proporciona maior flexibilidade e amortecimento dos impactos, a Chuteira combina velocidade, controle e conforto. Rápida e leve, ela permite mais habilidade e agilidade ao jogador, além de maior potência e precisão. Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Entressola: Tecnologia Centipax (maior flexibilidade e amortecimento dos impactos), Solado: Borracha non-marking (não marca o piso e promove maior aderência), Tipo: TF (Turf) - para uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia, Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço simétrico. (amostra)	170,00	340,00

SEDS

Central de Convênios
Confere com o Edital
Curitiba 20.11.12

Salete

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-R

PLANO DE APLICAÇÃO

APROVADO

Protocolo Nº 14.222.265.0

Curitiba 10.09.2014

Nome: *[Assinatura]*

Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

Lapa



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	02 Pares	Chuteira masculina, Tamanho 39, cor preta, Confeccionada em material sintético resistente com entressola Centipax que proporciona maior flexibilidade e amortecimento dos impactos, a Chuteira combina velocidade, controle e conforto. Rápida e leve, ela permite mais habilidade e agilidade ao jogador, além de maior potência e precisão. Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Entressola: Tecnologia Centipax (maior flexibilidade e amortecimento dos impactos), Solado: Borracha non-marking (não marca o piso e promove maior aderência), Tipo: TF (Turf) - para uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia, Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço simétrico. (amostra)	170,00	340,00

SEDS
Central de Contratos
Confere com o original
Curitiba 20/11/17

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo Nº	11.244.245-0
Curitiba	11/09/2017
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	01 Par	Chuteira masculina, Tamanho 40, cor preta, Confeccionada em material sintético resistente com entressola Centipax que proporciona maior flexibilidade e amortecimento dos impactos, a Chuteira combina velocidade, controle e conforto. Rápida e leve, ela permite mais habilidade e agilidade ao jogador, além de maior potência e precisão. Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Entressola: Tecnologia Centipax (maior flexibilidade e amortecimento dos impactos), Solado: Borracha non-marking (não marca o piso e promove maior aderência), Tipo: TF (Turf) - para uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia, Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço simétrico. (amostra)	170,00	170,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12

S. S. S. S. S.

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo Nº	<i>11.222.265</i>
Curitiba	<i>109.124</i>
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	01 Par	Chuteira masculina, Tamanho 41, cor preta, Confeccionada em material sintético resistente com entressola Centipax que proporciona maior flexibilidade e amortecimento dos impactos, a Chuteira combina velocidade, controle e conforto. Rápida e leve, ela permite mais habilidade e agilidade ao jogador, além de maior potência e precisão. Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Entressola: Tecnologia Centipax (maior flexibilidade e amortecimento dos impactos), Solado: Borracha non-marking (não marca o piso e promove maior aderência), Tipo: TF (Turf) - para uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia, Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço simétrico. (amostra)	170,00	170,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/17

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS

PLANO DE APLICAÇÃO	
APROVADO	
Protocolo N°	11.222.266-0
Curitiba	11/11/17
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR	



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

Lapa



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	01 Par	Chuteira masculina, Tamanho 42, cor preta, Confeccionada em material sintético resistente com entressola Centipax que proporciona maior flexibilidade e amortecimento dos impactos, a Chuteira combina velocidade, controle e conforto. Rápida e leve, ela permite mais habilidade e agilidade ao jogador, além de maior potência e precisão. Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Entressola: Tecnologia Centipax (maior flexibilidade e amortecimento dos impactos), Solado: Borracha non-marking (não marca o piso e promove maior aderência), Tipo: TF (Turf) - para uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia, Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadarço simétrico. (amostra)	170,00	170,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 20/11/12

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
2012 267 739.2

PLANO DE APLICAÇÃO
APROVADO
Protocolo Nº 14.222.865 0
Curitiba 11/09/2012
Nome: *[Assinatura]*
Assinatura
Conselheiro / CEDCA/PR



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

Lapa



NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	01 Par	Chuteira masculina, Tamanho 43, cor preta, Confeccionada em material sintético resistente com entressola Centipax que proporciona maior flexibilidade e amortecimento dos impactos, a Chuteira combina velocidade, controle e conforto. Rápida e leve, ela permite mais habilidade e agilidade ao jogador, além de maior potência e precisão. Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético resistente, Entressola: Tecnologia Centipax (maior flexibilidade e amortecimento dos impactos), Solado: Borracha non-marking (não marca o piso e promove maior aderência), Tipo: TFC (Tubo) - para uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia, Lingueta: Macia e flexível, Palmilha: EVA removível, facilita na higienização, Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que proporciona absorção da transpiração local com proteção e conforto, Ajuste: Cadeado simétrico. (amostra)	170,00	170,00
PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO Protocolo Nº 11.202.265-0 109/11 Assinatura Conselheiro / CEDCA/PR				
SEDS Central de Convênios Confero com o Original Curitiba 20/11/12 <i>Sede</i> <i>Salete Luiza Busatto</i> Técnico Administrativo Central de Convênios - SEDS RG: 3.267.739-8				7.650,00

Lapa, 08 de Agosto de 2011

Paulo César Fiates Furiati
Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto LIZIANE RAMALHO VELHO DOS SANTOS
Telefone (41) 3911-1083
E-mail lizianeramalho@yahoo.com.br
Formação / Registro no Conselho SERVIÇO SOCIAL / CRESS 4.442/PR

PROJETO DE LEI Nº 08/2013

Autor: Executivo Municipal

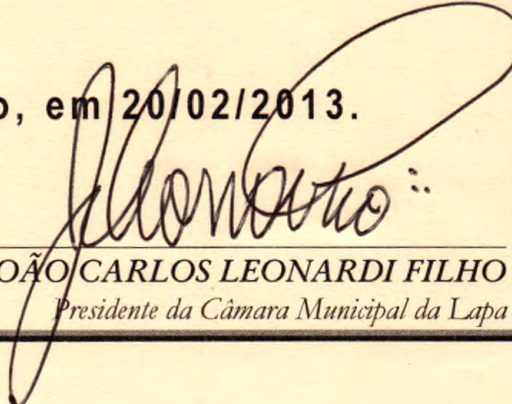
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 20/02/2013.

Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2013.

À COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 20/02/2013.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 08/2013

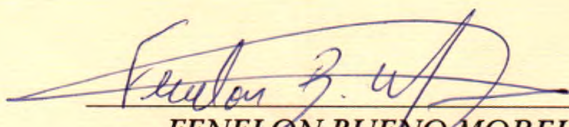
Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 21 / 02 / 2013


FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI N° 08/2013

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 20/02/2013.

Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2013.

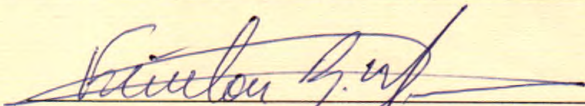
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei n° ____/2013.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

ÉLIO N. WESOLOWSKI

Em 21 / 02 / 2013



FENELON BUENO MOREIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 21 / 02 / 2013



Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE - FENELON BUENO MOREIRA

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI

WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 08/2013

Autor: Executivo Municipal

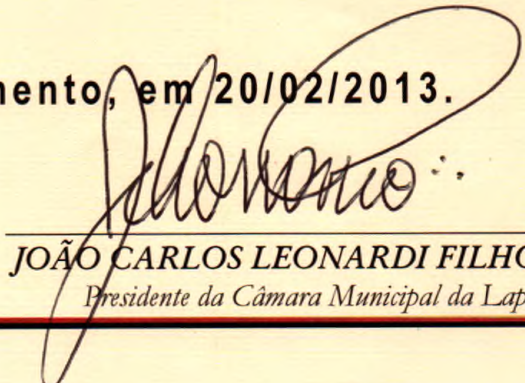
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 20/02/2013.

Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2013.

À COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 20/02/2013.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE - ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 08/2013

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 21 / 03 / 2013


ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE - ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 08/2013

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 20/02/2013.

Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Mário J. Padilha Santos

Em 21/02/2012

Élio Narlok Wesołowski
ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 21/02/2013

Mário J. Padilha Santos
Vereador - PSB

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE - ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

WILMAR JOSÉ HORNING

PARECER

Projeto de Lei nº 08/2013

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Busca-se através do Projeto de Lei nº 08/2013, de autoria do Executivo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 88.000.00 (oitenta e oito mil reais).

Que, a titulo de justificativa o autor do Projeto demonstra que o mesmo será utilizado para atender as despesas com o Programa Crescer em Família, cujo convênio e Plano de Trabalho anexou-se ao Projeto.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

"Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".

No artigo 2º do respectivo Projeto de Lei, esta demonstrado a rubrica orçamentária que cobrirá a presente despesa, podendo, portanto, o presente Projeto ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 22 de fevereiro de 2013.

Jonathan Ditttrich Junior

OAB/PR 37.437

PARECER

Projeto de Lei nº 08/2013

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 08/2013, uma abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual, segundo a justificativa apresentada é para aquisição de equipamentos e materiais diversos para atendimento ao Programa Crescer em Família, que atende crianças e adolescentes, cujo convênio e plano de trabalho segue anexado ao Projeto, sendo que este último menciona os materiais que serão adquiridos.

O autor anexou ainda cópia de extrato de conta bancária que demonstra a existência de recursos disponíveis para abertura do presente crédito adicional especial.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

Desta forma, verifica-se que no artigo segundo do Projeto esta descrito os recursos correspondentes para fazer frente a este gasto, conforme determinação legal supra.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, pois trata de assunto que compete exclusivamente ao Executivo Municipal, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente Projeto, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao prosseguimento do mesmo nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer.

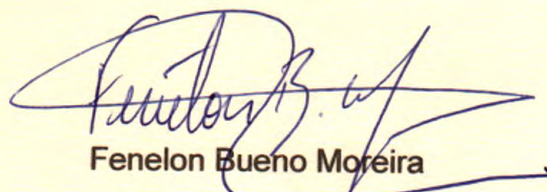
Poder Legislativo Municipal em 22 de fevereiro de 2013.


Élio Nariok Wesolowski

Relator


Wilmar José Horning

Membro


Fenelon Bueno Moreira
Presidente

PARECER

Projeto de Lei nº 08/2013

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de
Crédito Adicional Especial.

O Executivo Municipal pretende através do Projeto de lei nº 08/2013, uma abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Pela justificativa apresentada o valor acima será destinado para aquisição de equipamentos materiais diversos, os quais serão destinados ao Programa Crescer em Família, que tem por finalidade a preservação do direito fundamental da criança e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade deste Município. No artigo 2º do respectivo Projeto de Lei esta demonstrada a rubrica orçamentária que cobrirá a presente despesa.

Consta em anexo o extrato de conta bancária que demonstra a existência de recursos disponíveis bem como cópia do convênio 427/11 e Plano de Aplicação, que diz respeito ao presente crédito.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

"Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".

A Lei 4320/64, diz que;

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Isto posto, esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 22 de fevereiro de 2013.

Mário Jorge Padilha Santos

Relator

Élio Narlok Wesolowski

Presidente

Wilmar José Horning

Membro

PROJETO DE LEI Nº 10/2013

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Saúde e Ação Social

10.06 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0034.2.097 – Programa Crescer em Família Convênio nº 427/11

3.3.90.30.00.00.00.00.3887 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

3.3.90.30.00.00.00.00.3000 – Material de Consumo.....R\$ 7.650,00

4.4.90.52.00.00.00.00.3887 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 77.500,00

4.4.90.52.00.00.00.00.3000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 350,00

TOTAL.....R\$ 88.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro da fonte 887.....R\$ 80.000,00

Superávit Financeiro da fonte 000.....R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 88.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de fevereiro de 2013.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO